



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

  
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento nº 51/2021 de 17 de março de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine o setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para providenciar calçamento em paralelepípedo para a estrada do Sítio Olho D'água Dantas, nas proximidades da casa do Senhor Bento de Zé Boza, situada na Zona rural deste Município.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade.

O pedido que ora fazemos, se justifica na necessidade calçamentar essa localidade, pois a estrada está em péssima situação de trafegabilidade, com muitos buracos, dificultando o cotidiano dos moradores que tem a necessidade de se deslocar na Zona Rural até a Zona Urbana. Nos tempos chuvosos torna-se ainda mais complicado deslocamento dos moradores dessa região até as vias asfálticas.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA**,  
São Miguel/RN, 17 de março de 2021.

  
Ver. **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA** – PP